

REGULAMENTO OFICIAL

32ª SUPER MARATONA 50KM CIDADE DO RIO GRANDE **290 anos da cidade mais antiga do estado do Rio Grande do Sul**

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º A 32ª Super Maratona 50km Cidade do Rio Grande será realizada no dia **21 de março de 2027 (domingo)**, no município de Rio Grande/RS, com participação de atletas de ambos os sexos.

Art. 2º A prova será disputada nas seguintes distâncias:

I – 50 km;

II – 25 km;

III – 5 km;

IV – 3 km.

Art. 3º A largada ocorrerá na Rua Rio de Janeiro, com Avenida Beira Mar (Campo do Praião), no Balneário Cassino.

Art. 4º A prova poderá realizada independentemente das condições climáticas, decisão sobre possível adiamento ou transferência pode ser tomada pela direção de prova.

Art. 5º Informações oficiais e atualizações estarão disponíveis no site:

www.acorrg.com.br.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º A programação do evento obedecerá aos seguintes horários:

I - 05h30: abertura da arena;

II - 05h45: início do aquecimento;

III - 05h50: acesso à largada;

IV - 06h00: largada (50 km);

V - 07h: largada (25 km);

VI - 07h15min: largada (5 km e 3 km);

VII - 08h30min: início da premiação das provas 5 km e 3 km (Geral e Categorias);

VIII - 11h00: início da premiação geral das provas 25 km e 50 km;

IX - 11h30 min: início da premiação das categorias da prova 25 km;

X - 13h30 min: início da premiação das categorias da prova 50 km;

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Poderão participar do evento atletas que atendam aos seguintes requisitos:

I – Idade mínima de 20 (vinte) anos completos até 31/12/2027 para a prova de 50 km;

II – Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até 31/12/2027 para a prova de 25 km;

III – Idade mínima de 14 (quatorze) anos completos até 31/12/2027 para as provas de 3 km e 5 km.

Art. 8º A inscrição é pessoal e intransferível, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a substituição de participante.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará desclassificação do atleta, caracterizando fraude.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site www.acorrg.com.br, no período de 03/08/2026 a 05/03/2027, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

Art. 10. O limite de participantes será de:

I – 300 atletas para a prova de 50 km;

II – 300 atletas para a prova de 25 km;

III – 700 atletas para as provas de 5 km e 3 km.

Art. 11. Os valores das inscrições serão:

I – 50 km:

a) 1º Lote - R\$ 165,00 (até dia 09/10/2026);

b) 2º Lote - R\$ 185,00 (até dia 11/12/ 2026);

c) 3º Lote – R\$ 210,00 (até dia 05 /03/2027);

II – 25 km:

a) 1º Lote R\$ 135,00 (até dia 09/10/2026);

b) 2º Lote R\$ 155,00 (até dia 11/ 12/ 2026);

c) 3º Lote R\$ 175,00 (até dia 05/03/2027);

III – 5 km e 3 km:

a) 1º Lote R\$ 65,00 (até dia 09/10/2026);

b) 2º Lote R\$ 80,00 (até dia 11/12 /2026)

C) 3º Lote R\$ 95,00 (até dia 05/03/2027);

Art. 12. Não haverá devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.

Art. 13. A organização reserva-se o direito de alterar prazos, valores e número de vagas, conforme necessidades operacionais.

CAPÍTULO V – DO KIT DO PARTICIPANTE

Art. 14. O kit do participante será composto por:

- I – Número de peito;
- II – Chip de cronometragem;
- III – Camiseta;

Art. 15. A retirada do kit deverá ocorrer nos locais, datas e horários previamente divulgados no site oficial e redes sociais da ACORRG.

§1º Não serão entregues kits no dia do evento ou após sua realização.

§2º A retirada deverá ser realizada mediante apresentação de documento oficial ou comprovante de inscrição.

§3º A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização e cópia do documento do participante.

§4º O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da retirada, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Art. 16. O número de peito deverá ser utilizado de forma visível durante toda a prova, sendo vedada sua alteração.

CAPÍTULO VI – DA ESTRUTURA E SERVIÇOS

Art. 17. A organização disponibilizará:

- I – Guarda-volumes, em caráter de cortesia, sem responsabilidade por extravios;
- II – Banheiros químicos;
- III – Atendimento médico e ambulância;
- IV – Segurança especializada;
- V – Espaço para assessorias e patrocinadores.

Art. 18. O atendimento médico de emergência será prestado no local e, quando necessário, encaminhado à rede pública de saúde.

CAPÍTULO VII – DAS REGRAS DA PROVA

Art. 19. É obrigatório o uso do chip de cronometragem, sob pena de desclassificação.

Art. 20. O participante deverá cumprir integralmente o percurso estabelecido pela organização.

Art. 21. A 32ª Super Maratona 50km Cidade do Rio Grande segue as normas de

corridas de rua da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAT, bem como as condutas técnicas e regras de atletismo para corridas de rua.

Art. 22. O tempo limite para conclusão será:

I – 50 km: 6h45 (seis horas e quarenta cinco minutos) ;

II – 25 km: 3h (três horas e trinta minutos);

III – 03km e 05km: 1h 15 min(uma) hora e quinze minutos.

Parágrafo único. O participante que exceder o tempo limite poderá ser retirado da prova.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 23. A premiação será distribuída da seguinte forma:

Na Supermaratona 50km

I – Classificação geral (tempo bruto): premiação pecuniária, com os seguintes valores: 1º Lugar Masculino e Feminino - R\$4.000,00(quatro mil reais), 2º Lugar Masculino e Feminino - R\$3.000,00 (três mil reais), 3º Lugar Masculino e Feminino - R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 4º Lugar Masculino e Feminino - R\$2.000,00 (dois mil reais) e 5º Lugar Masculino e Feminino - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) ; e premiação com Troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo. Para o 1º Lugar Masculino e Feminino entre os Riograndinos o premio será de R\$1.000,00(mil reais).

II – Classificação por categorias (tempo líquido): premiação com Troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados por faixa etária de cada sexo;

Na Meia Super 25km:

I – Classificação geral (tempo bruto): premiação com Troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo .

II – Classificação por categorias (tempo líquido): premiação com Troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados por faixa etária de cada sexo;

Nas provas curtas de 05km e 03km:

I – Classificação geral (tempo bruto): premiação com Troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo;

II – Classificação por categorias (tempo líquido): premiação com Medalhas para os 5 (cinco) primeiros colocados por faixa etária de cada sexo;

Art. 24. As faixas etárias serão:

Na Supermaratona 50km:

CATEGORIAS

MASCULINO

FEMININO

A 20 – 24ANOS

L 20 – 24ANOS

B 25 – 29ANOS	M 25 – 29ANOS
C 30 – 34ANOS	N 30 – 34ANOS
D 35 – 39ANOS	O 35 – 39ANOS
E 40 – 44ANOS	P 40 – 44ANOS
F 45 – 49ANOS	Q 45 – 49ANOS
G 50 - 54ANOS	R 50 - 54ANOS
H 55 - 59ANOS	S 55 - 59ANOS
I 60 - 64ANOS	T 60 – 64ANOS
J 65 - 69ANOS	U 65 – 69ANOS
K 70 -OU MAIS	V 70 – OU MAIS

Obs.: Para efeito de classificação na categoria, será considerada a idade do participante em 31/12/2027.

Na Meia Super 25km:

CATEGORIAS

MASCULINO	FEMININO
Sub20 -18 e19 ANOS	Sub20 -18 e 19 ANOS
A 20 – 24ANOS	L 20 – 24ANOS
B 25 – 29ANOS	M 25 – 29ANOS
C 30 – 34ANOS	N 30 – 34ANOS
D 35 – 39ANOS	O 35 – 39ANOS
E 40 – 44ANOS	P 40 – 44ANOS
F 45 – 49ANOS	Q 45 – 49ANOS
G 50 - 54ANOS	R 50 - 54ANOS
H 55 - 59ANOS	S 55 - 59ANOS
I 60 - 64ANOS	T 60 – 64ANOS
J 65 - 69ANOS	U 65 – 69ANOS
K 70 -OU MAIS	V 70 – OU MAIS

Obs.: Para efeito de classificação na categoria, será considerada a idade do participante em 31/12/2027.

Nas provas curtas de 05km e 03km:

CATEGORIAS

MASCULINO	FEMININO
A 14 – 17ANOS	M 14 – 17ANOS
B 18 – 24ANOS	N 18 – 24ANOS
C 25 – 29ANOS	O 25 – 29ANOS
D 30 – 34ANOS	P 30 – 34ANOS
E 35 – 39ANOS	Q 35 – 39ANOS
F 40 – 44ANOS	R 40 – 44ANOS

G 45 – 49ANOS	S 45 – 49ANOS
H 50 - 54ANOS	T 50 - 54ANOS
I 55 - 59ANOS	U 55 - 59ANOS
J 60 – 64ANOS	V 60 – 64ANOS
K 65 – 69ANOS	W 65 –69ANOS
L 70 OU MAIS	X 70 OU MAIS

Obs.: Para efeito de classificação na categoria, será considerada a idade do participante em 31/12/2027.

Art. 25. Eventuais recursos deverão ser apresentados por escrito no prazo de até 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados.

CAPÍTULO IX – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 26. Ao efetuar a inscrição, o participante declara:

- I – Estar em condições físicas adequadas;
- II – Assumir total responsabilidade por sua participação;
- III – Autorizar o uso de sua imagem para fins institucionais;
- IV – Autorizar o uso de seus dados para comunicação.

Art. 27. A organização não se responsabiliza por:

- I – Danos causados pelo participante a terceiros;
- II – Danos físicos decorrentes da participação;
- III – Extravio de objetos pessoais.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A prova poderá ser cancelada por motivos de força maior que comprometam a segurança dos participantes.

Art. 29. Os resultados oficiais serão divulgados no site www.acorrg.com.br.

Art. 30. A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento de dados cadastrais.

Art. 31. A ACORRG é a entidade idealizadora, realizadora e organizadora do evento em conjunto com a Prefeitura Municipal do Rio Grande.

Art. 32. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.